

DELIBERAÇÃO Nº067/2013 – CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos 05 e 06 de setembro de 2013, e no uso de suas atribuições regimentais,

DELIBERA:

Art. 1º – Pela aprovação do Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2014.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06 de setembro de 2013

Inês Roseli Soares Tonello
Presidente CEAS/PR

Anexo da Deliberação nº067/2013 CEAS/PR

OBJETIVO	AÇÕES	Fonte 100	Fonte 103	Fonte 143	Fonte 147	Fonte 148	Fonte 250	Fonte 257	Fonte 281	TOTAL
Família Paranaense - R\$ 51.808.640,00	1 - Apoio técnico e financeiro aos municípios para acompanhamento intersetorial e sistemático das famílias, através de transferência fundo a fundo, (190 * 35.000);	-	-	6.650.000,00	-	-	-	-	-	6.650.000,00
	2 - Apoio técnico e financeiro aos municípios para acompanhamento intersetorial e sistemático das famílias, através de transferência fundo a fundo;	-	-	801.640,00	-	-	-	-	10.000,00	811.640,00
	3 - Gestão do Programa (Apoio, Divulgação, Capacitação, Metodologia, Sistema, Parcerias, etc)	-	-	287.000,00	-	-	60.000,00	-	-	347.000,00
	4 - Transferência de renda para as famílias do Programa Família Paranaense (36,00 * 106.000 * 12 = 45.792.000,00 / 2.208.000,00 para manutenção do processo)	-	14.000.000,00	-	18.000.000,00	12.000.000,00	-	-	-	44.000.000,00
Aprimoramento da Gestão - R\$ 13.140.410,00	1 - Aprimoramento da Gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, para o fortalecimento do controle e participação social, Capacitação dos Trabalhadores e Conselheiros do SUAS (Escritórios Regionais, Gestores Municipais e de Entidades, outros	-	-	-	-	-	-	473.000,00	1.501.600,00	1.974.600,00
	2 - Cofinanciamento Estadual dos serviços, programas, projetos, benefícios e aprimoramento da gestão;	6.500.000,00	-	-	-	-	-	4.375.810,00	-	10.875.810,00
	3 - Gestão do CadÚnico - Cadastro Único (Custeio);	-	-	-	-	-	-	-	110.000,00	110.000,00
	4 - Gestão do CadÚnico - Cadastro Único (Equipamentos);	-	-	-	-	-	-	-	180.000,00	180.000,00
Proteção Social Básica - R\$ 42.151.510,00	1 - Construção/Ampliação/Reforma dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, e outras unidades de Proteção Social Básica, através da Paraná Edificações (23 * 550.000,00)	2.300.000,00	-	2.535.000,00	-	6.500.000,00	-	-	-	11.335.000,00
	2 - Construção/Ampliação/Reforma dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, e outras unidades de Proteção Social Básica, através da Paraná Edificações (Conclusão)	13.150.000,00	-	215.000,00	-	-	-	-	-	13.365.000,00
	3 - Construção de 06 Territórios da Juventude	2.343.110,00	-	-	-	3.500.000,00	-	-	-	5.843.110,00
	4 - Construção de Territórios da Juventude (Conclusão)	11.125.000,00	-	-	-	-	-	-	-	11.125.000,00
	5 - Gestão do Bolsa Família (Custeio);	-	-	-	-	-	-	-	338.400,00	338.400,00
	6 - Gestão do Bolsa Família (Equipamentos);	-	-	-	-	-	-	-	145.000,00	145.000,00
Proteção Social Especial - R\$ 20.199.200,00	1 - Construção/Ampliação/Reforma dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, através da Paraná Edificações (14 * 550.000,00);	5.356.890,00	-	2.343.110,00	-	-	-	-	-	7.700.000,00
	2 - Construção/Ampliação/Reforma dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, através da Paraná Edificações (Conclusão);	5.725.000,00	-	215.000,00	-	-	-	-	-	5.940.000,00
	3 - Cofinanciamento Estadual para situações de emergência e socorro;	-	-	-	-	-	-	570.000,00	-	570.000,00
	4 - Implantação e implementação de Serviços Regionalizados de Média e Alta Complexidade (Investimento);	-	-	-	-	-	-	900.000,00	145.000,00	1.045.000,00
	5 - Implantação e implementação de Serviços Regionalizados de Média e Alta Complexidade (Custeio);	-	-	-	-	-	-	974.200,00	470.000,00	1.444.200,00
	6 - Serviços de acolhimento institucional através de contratos e convênios;	3.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.500.000,00
TOTAL		50.000.000,00	14.000.000,00	13.046.750,00	18.000.000,00	22.000.000,00	60.000,00	7.293.010,00	2.900.000,00	127.299.760,00